**Câmara Municipal de Jaguaré**
**Estado do Espírito Santo**
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

# INDICAÇÃO Nº. 0013/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I - PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO ANTIGO CEMITÉRIO DE JAGUARÉ, ES.**

**JUSTIFICATIVA**

O que se reivindica é de suma relevância, e pedido da população em geral, eis que quando foi retirado os restos mortais dos entes enterrados no antigo Cemitério, o objetivo principal era a construção da Capela Mortuária naquele local.

Também digno de mencionar a necessidade de não só um ambiente, mas no mínimo 03 (três) locais para velar nossos entes queridos.

A presente é justificável eis que a muito se anseia a Estrutura de uma Capela Mortuária em Nosso Município, além de quando munícipes vêm a óbito, as exéquias, orações e o velório, não são procedidas em local adequado e com capacidade de maior número de participantes.

Pelo exposto, visando atender o anseio da população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

JAIR SANDRINI
Vereador

APROVADO
Em, 19 de fevereiro de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente